



**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**- 04 de fevereiro de 2026 -**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h10min, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Altera o art. 28 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e de seu Quadro de Pessoal, institui novo plano de carreira, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **segunda discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2026 é **APROVADO** em **segunda votação** por 10 (dez) votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre a criação de funções de confiança de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Público Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **segunda discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2026 é **APROVADO** em **segunda votação** por 10 (dez) votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Fernando da S. X. de Miranda. Projeto ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **primeira votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2026 é **APROVADO em primeira votação** por 10 (dez) votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada logo após a presente Sessão. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 10h21min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
Presidente

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
Primeiro-Secretário

**SEVERINO BENTO GOMES**  
Segundo-Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=4082-YY6P-8R77-Z02N>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4082-YY6P-8R77-Z02N**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**